

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Educação
Mestrado Profissional em Educação e Docência

Edital Nº 01 /2013 - Educação e Docência 2014

O Coordenador do Mestrado Profissional em Educação e Docência da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Bernardo Jefferson de Oliveira, FAZ SABER que, **no período de 28 de outubro a 25 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado Profissional Educação e Docência. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Mestrado, na Faculdade de Educação da UFMG, Av. Antônio Carlos 6.627, sala 514, Campus da Pampulha, CEP 31270-901 . Belo Horizonte . MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. As inscrições poderão também ser enviadas por Correio, **unicamente via Sedex**, com data limite de **postagem em 22 de novembro de 2013**. Contatos: Telefone (31) 3409-5356, e-mail: secpromestre@gmail.com, página web: www.fae.ufmg.br/promestre. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 104,85 (cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel . FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antonio Abraão Caram, 610, São José - Belo Horizonte - MG - Telefones (31) 3409 8400.

I Ê Das Vagas. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2014, **50 vagas**, sendo 30 vagas preferencialmente para professores da rede estadual pública do Estado de Minas Gerais, nos termos do Convênio no. 098/2013, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, e 20 vagas abertas a quaisquer outros interessados, com a seguinte distribuição entre as linhas de pesquisa do curso:

Linhas de Pesquisa	Vagas		
	SEE/MG	Clientela aberta	Total
Ensino de Ciências e Matemática	13	2	15
Educação Tecnológica e Sociedade	8	2	10
Educação em Museus e Centros de Ciências	3	4	7
Educação Infantil	0	4	4
Educação do Campo	0	5	5
Educação, Ensino e Humanidades	6	3	9
Total	30	20	50

II É Dos Requisitos para Inscrição. O candidato, para inscrever-se, deverá apresentar à Secretaria do Mestrado, até o dia 25 de novembro de 2013, ou enviar por Sedex, até o dia 22 de novembro de 2013, os seguintes documentos em cópia legível e sem rasura:

- a)** comprovante da condição de professor da rede estadual pública do Estado de Minas Gerais, quando for o caso;
- b)** Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou de isenção pela FUMP;
- c)** formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) fotografia (3x4) recente;
- d)** cópia dos documentos: comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone apenas), CPF, carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor (com comprovante de votação na última eleição, 1º. e 2º. turnos, quando for o caso) ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e documento militar (para candidatos do sexo masculino), no caso de ser brasileiro. O Candidato estrangeiro deverá apresentar documentos exigidos pela legislação específica;
- e)** diploma do curso de graduação (frente e verso) ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- f)** histórico escolar de graduação;
- g)** *curriculum vitae*, no formato *Lattes* (acesso pelo endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), com documentação comprobatória, incluindo diplomas e publicações;
- h)** três exemplares impressos do projeto de pesquisa a ser desenvolvido com, no máximo, 12 (doze) páginas (incluindo a bibliografia e excluindo a folha de rosto), digitado em espaço 1,5, tipo de letra Times New Roman, corpo 12, papel A4 e margens de 2,5 cm. O projeto deverá ser apresentado com uma folha de rosto que contenha apenas o título do projeto, a linha de pesquisa à qual o candidato pretende se vincular, entre as relacionadas no item I deste Edital, e o nome do candidato. Não poderá haver ao longo do projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação;
- i)** três exemplares impressos de um memorial descrevendo experiência profissional significativa para o desenvolvimento do projeto. O memorial deve ter entre 4 (quatro) e 8 páginas e ser apresentado com uma folha de rosto, que não conta como página, contendo: o título do projeto, indicação da linha de pesquisa à qual o projeto se relaciona, entre as relacionadas no item I deste Edital, e o nome do candidato. Não poderá haver ao longo do texto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação;
- j)** Cópia digital do projeto e do memorial em um CD em formato pdf. No CD, gravar as folhas de rosto em arquivos separados dos textos do projeto e do memorial. A descrição das linhas de pesquisa e os modelos de projeto e de memorial estão disponíveis na Secretaria e na página *web* do Mestrado.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Só serão aceitos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital.

A lista das inscrições homologadas será publicada no dia 27 de novembro de 2013, na página web e na Secretaria do Mestrado.

III É Da Banca Examinadora. A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Mestrado de Pós-graduação e será composta por, no mínimo, três professores. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada, na Secretaria e na página web do Mestrado, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

IV É Do Processo Seletivo. A seleção realizar-se-á no período de **28 de novembro a 16 de dezembro de 2013** e será constituída de duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos ao Colegiado do Curso.

Primeira Etapa. Esta etapa consiste de duas avaliações, totalizando 100 pontos: **(a) Exame do Currículo e (b) Avaliação do Projeto de Pesquisa.** Na avaliação do *Curriculum Lattes*, com valor máximo de 30 pontos, serão analisadas a formação acadêmica (10 pontos), a atuação profissional (15 pontos) e a produção científica do (5 pontos). Na avaliação do Projeto de pesquisa, com valor máximo de 70 pontos, serão consideradas a clareza, a coerência, a fundamentação teórica e a relevância para a Linha de Pesquisa, até 30 pontos, e a viabilidade de orientação do projeto (em que será considerada a adequação do projeto à capacidade de orientação dos membros da Linha de Pesquisa em que o candidato se inscreveu), até 40 pontos. A critério da Comissão de Seleção e com o consentimento prévio do candidato no ato da inscrição, poderá haver remanejamento de seu projeto para outra Linha de Pesquisa. Serão considerados aprovados nesta primeira etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos numa escala de 0 a 100 pontos. Os demais candidatos serão eliminados do processo de seleção. A lista dos aprovados nesta etapa será divulgada na página web e na Secretaria do Mestrado até o dia **6/12/2013**.

Segunda Etapa. Esta etapa consiste da **Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa**, que se destina a avaliar o domínio do Projeto de Pesquisa pelo candidato, sua capacidade de argumentação na exposição e na discussão, bem como o seu potencial para realizar o curso de Mestrado com sucesso, no prazo máximo de 24 meses. Esta prova será realizada entre os dias **10 a 16 de dezembro de 2013**, na Faculdade de Educação da UFMG ou em locais designados pelo Colegiado, segundo calendário a ser divulgado pela Secretaria do Mestrado até o dia 06/12/2013. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos e terá a seguinte dinâmica: o candidato terá, no máximo, 10 (dez) minutos para apresentar seu Projeto de Pesquisa. Em seguida, o candidato será arguido pela Banca Examinadora, durante um período máximo de 20 (vinte) minutos, sobre quaisquer aspectos referentes ao Projeto de Pesquisa. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato, nesta prova, uma nota que será um número inteiro na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados na Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

V É Do Resultado Final. A Banca Examinadora apurará, por grupo de vagas (SEE/MG e demais interessados) e em cada Linha de Pesquisa, a Nota Final de cada candidato, que será a média aritmética das notas obtidas pelo candidato na (i) Prova de Exame de Currículo e Projeto e (ii) na Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, considerando-se até uma casa decimal. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Nota Final. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da Nota Final, por grupo de vagas e por linha de pesquisa, com a indicação de resultado: **%reprovado!** ou **Íaprovado mas não classificado!** ou **Íaprovado e classificado!**. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que alcançarem Nota Final igual ou superior a 70 (setenta) pontos e forem classificados dentro do limite das vagas ofertadas neste edital, por grupo e por linha de pesquisa. Os casos de empate serão desfeitos reconsiderando-se, sucessivamente, (1) a nota da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa e (2) a nota da Etapa de Exame de Currículo e Projeto. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho. O resultado final será afixado no mural da Secretaria e também divulgado na página do Mestrado no **dia 20/12/2013**. Os recursos, nos termos do Regimento Geral da Universidade, contra os atos da Banca Examinadora, devem ser dirigidos ao Colegiado do Mestrado. O prazo para o recurso é de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação dos resultados pela Secretaria do Mestrado. Durante este período o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

Concluída a seleção e restando vagas não preenchidas em determinado grupo/ linha de pesquisa, poderá haver remanejamento de vagas, observada a ordem de classificação por grupo/ linha de pesquisa, com a aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da universidade.

A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias depois da divulgação do resultado final. Após este prazo a documentação será devidamente eliminada.

VI - Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 06 a 10/01/2014**, o seu **cadastro prévio**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos aprovados e classificados, na forma exigida neste edital (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, **%cada** aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG+. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente

de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Mestrado, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 20/01/2014**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Mestrado, **até o dia 17/01/2014**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação de grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Mestrado, **até o dia 17/01/2014**, o registro nacional de estrangeiro (RNE), o passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação, CPF e comprovante de residência no Brasil. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos do Mestrado Profissional aprovados e classificados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar conhecimento de uma língua estrangeira, escolhida entre as línguas inglesa, francesa e espanhola. A comprovação do conhecimento de língua estrangeira é requisito para a continuidade dos estudos no curso de Mestrado Profissional Educação e Docência. Os alunos deverão apresentar a referida comprovação na Secretaria do Mestrado **até seis meses após a data final do cadastro prévio (até 06 de junho de 2014)**. O aluno que não apresentar essa comprovação até a data estabelecida será excluído do curso. Será aceita uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua estrangeira: (1) Documento comprobatório de aprovação, pelo CENEX da Faculdade de Letras da UFMG, em prova de língua estrangeira instrumental realizada nos últimos 3 anos, (mínimo 60), (2) *Test of English as Foreign Language - TOEFL* (PBT . *Paper-based testing* . mínimo de 550 pontos; CBT . *Computer-based testing* - mínimo de 213 pontos; IBT . *Internet-based testing* . mínimo de 80 pontos), (3) *International English Language Test - IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), (4) Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), (5) Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), (6) Diploma Básico de Espanhol (DBE) ou (7) comprovação de diplomação em bacharelado ou licenciatura plena em língua estrangeira.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Mestrado de Pós-Graduação Educação e Docência da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013. Prof. Bernardo Jefferson de Oliveira uiar - Coordenador do Mestrado Profissional Educação e Docência da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153285

Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- **Código do recolhimento:** 28883-7
Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 104,85;

Valor total: R\$ 104,85

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em **Emitir GRU+**.
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil